



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
BNP PARIBAS SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES**

**CNPJ/MF: 11.108.013/0001-03**

**Informações referentes a Abril de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BNP PARIBAS SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** Este Fundo é destinado a Investidores em Geral
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** Atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada, de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, através de uma estratégia ativa de investimento a partir de análises fundamentalistas. A carteira do FUNDO deverá obedecer as diretrizes de diversificação de investimentos estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, bem como as vedações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e aos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios descritas no Regulamento.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. A carteira do FUNDO terá como objetivo de superar a variação do Índice BM&FBOVESPA Small Cap, apurado pelos preços de fechamento de Small Cap, apurado pelos preços de fechamento de mercado, calculado pela BM&FBOVESPA, sendo preponderantemente composta por ações de empresas que não estejam incluídas entre as maiores participações



do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativa baixa e média capitalização de mercado.

b. O fundo pode:

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de         | 0.00% do Patrimônio líquido  |
| Aplicar em crédito privado até o limite de            | 15.00% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em um só fundo                                | 10.00% do Patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não                          |
| Alavancar-se até o limite de (1)                      | 0.00% do Patrimônio líquido  |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Investimento inicial mínimo      | R\$ 1,000.00   |
| Investimento adicional mínimo    | R\$ 1,000.00   |
| Resgate mínimo                   | R\$ 1,000.00   |
| Horário para aplicação e resgate | 15:30 (horário de Brasília)  |
| Valor mínimo para permanência    | R\$ 1,000.00   |
| Período de carência              | Não há   |
| Conversão das cotas              | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 5º dia útil contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates           | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 7 dias úteis contados da  |



|                        |  |
|------------------------|--|
|                        | data do pedido de resgate.   |
| Taxa de administração  | 2% a.a.  |
| Taxa de entrada        | Não há   |
| Taxa de saída          | Não há   |
| Taxa de performance    | 20% sobre a rentabilidade da carteira líquida de taxa de administração e despesas que exceder à variação do Índice BM&FBOVESPA Small Cap ("SMLL")  |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 2.25% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/05/2023 a 30/04/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a> |

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 204,040,031.50** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Ações  | 96.42% do Patrimônio líquido |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 4.48% do Patrimônio líquido  |
| Derivativos  | 0.01% do Patrimônio líquido  |

6. **RISCO (4):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco Maior risco

1                      2                      3                      4                      5



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE (2)(3):**

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.



- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: -25.09% no mesmo período o índice SMLL variou -26.72%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em 5 desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

| Ano  | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do SMLL | Contribuição em relação ao SMLL (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência) |
|------|--|-----------------------------|--|
| 2024 | -9.99%   | -11.53%                     | 1.53%  |
| 2023 | 14.44%   | 17.12%                      | -2.68%   |
| 2022 | -12.10%  | -15.06%                     | 2.96%  |
| 2021 | -15.00%  | -16.20%                     | 1.19%  |
| 2020 | -2.65%   | -0.65%                      | -2.00%   |

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

| Mês       | Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do SMLL | Contribuição em relação ao SMLL (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência) |
|-----------|---|-----------------------------|--|
| Abril     | -8.85%  | -7.76%                      | -1.09%   |
| Março     | 2.97%   | 2.15%                       | 0.82%  |
| Fevereiro | 0.63%   | 0.47%                       | 0.16%  |
| Janeiro   | -4.71%  | -6.55%                      | 1.84%  |
| Dezembro  | 6.52%   | 7.05%                       | -0.53%   |
| Novembro  | 11.05%  | 12.46%                      | -1.42%   |
| Outubro   | -7.30%  | -7.40%                      | 0.10%  |
| Setembro  | -3.13%  | -2.84%                      | -0.29%   |
| Agosto    | -4.58%  | -7.43%                      | 2.85%  |
| Julho     | 1.83%   | 3.12%                       | -1.29%   |
| Junho     | 6.54%   | 8.17%                       | -1.63%   |
| Mai       | 9.56%   | 13.54%                      | -3.98%   |
| 12 meses  | 8.43%   | 12.36%                      | -3.93%   |

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.



- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,131.78 (hum mil e cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 23.26 (vinte e três reais e vinte e seis centavos).
- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 22.32 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas   | +3 anos      | +5 anos      |
|--|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$ 1,331.00 | R\$ 1,610.51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ 66.95    | R\$ 111.58   |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 264.05   | R\$ 498.93   |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.



10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client, a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [mesadeatendimento@br.bnpparibas.com](mailto:mesadeatendimento@br.bnpparibas.com)

12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**



(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No "Exemplo Comparativo", este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.